



Entrevista

A entrevista desta edição da Revista Eletrônica EJE é com o Dr. José Jairo Gomes, *procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Ele fala do papel do Ministério Público no processo eleitoral, do crescimento do interesse pelo Direito Eleitoral, do mercado de trabalho voltado à área eleitoral e destaca, ainda, temas que possivelmente estarão na pauta das eleições de 2012.*

Reportagem

O tema "TSE se prepara para as Eleições 2012 e implanta novidades" é desenvolvido na reportagem da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE.

Artigos

Os artigos desta edição esclarecem sobre os temas: reforma política ou eleitoral; atribuições dos prefeitos e vereadores; eleições municipais e os requisitos para preenchimento dos cargos municipais; 24 anos da Constituição Federal de 1988; e eleições no mundo em 2012. Confira.



TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL

Entrevista

Você vai acompanhar agora a segunda entrevista de 2012 para a Revista Eletrônica da EJE, a Escola Judiciária Eleitoral. E o nosso convidado de hoje é o Dr. José Jairo Gomes, procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG.

Professor, muito obrigado por aceitar o convite da EJE para participar desta entrevista. E eu gostaria que o senhor explicasse para a gente qual o papel do Ministério Público no processo eleitoral.

Eu agradeço o convite que me foi feito e me coloco sempre à disposição de vocês para estar sempre aqui. O Ministério Público tem um papel importantíssimo nas eleições, notadamente nas municipais, como são as de 2012, porque leva para a Justiça Eleitoral demandas que muitas vezes não interessariam a partidos ou a candidatos especificamente discutir. Então exerce, vamos dizer assim, um papel como que o de fiel da balança: ele levanta, suscita questões, ingressa com ações, exerce um papel fiscalizador das condutas dos participantes do pleito. É muito no sentido de afirmação dos princípios e valores da democracia. Sempre nesse sentido. E na maioria das vezes, para não dizer sempre, atuando sempre com isenção, pelo menos com imparcialidade.

Qual foi a experiência do senhor como procurador regional eleitoral em Minas Gerais?

Olha, eu, na verdade, tenho uma experiência anterior à Procuradoria Regional Eleitoral, uma

experiência como promotor eleitoral, que soma cerca de 12 anos já de atuação no eleitoral. Para o Ministério Público, principalmente na Procuradoria Regional Eleitoral, o volume de trabalho é muito grande e tem uma dificuldade especial devido à pouca estrutura que as procuradorias regionais têm. O procurador regional fala em todos os processos, em todos os recursos, ingressa com todas as ações com competência originária. Então acaba se somando um volume muito grande de trabalho, de demandas que estão sob seus cuidados. A experiência que eu tive, tanto na primeira quanto na segunda instâncias do eleitoral, foi muito rica, porque nós tivemos oportunidade de ingressar com muitas ações, participar de muitos debates, enfim, entrar em contato com um universo muito restrito da experiência jurídica, que é justamente o Direito Eleitoral. A Procuradoria Regional Eleitoral e a promotoria eleitoral, antes, pessoalmente, me propiciaram esse contato a fundo com as práticas eleitorais, com o Direito Eleitoral, enfim, com a vivência política e o provimento dos cargos políticos, o que é algo muito interessante numa democracia como a nossa que ainda é jovem e promissora, com certeza.

É, e no estado a gente tem aí, talvez, um dos maiores números de eleitores, não necessariamente o maior, mas com certeza está bem à frente, como segundo colégio eleitoral.

Só perde para São Paulo, e tem um número enorme de zonas eleitorais. São cerca de 350 zonas eleitorais. Então é um volume muito

grande de zonas eleitorais, de municípios. É um estado imenso, maior que muitos países da Europa, inclusive. Então, daí o volume de trabalho e daí a diversidade de experiência porque se está em contato com muitas coisas diferentes.

Bom, Dr. José Jairo Gomes é procurador regional da República, também professor da Faculdade de Direito da UFMG e autor de diversas obras e, entre elas, uma que trata especificamente do Direito Eleitoral, não é?

Exato. Na verdade, esse texto que eu publiquei e que já está indo para a 8ª edição, pela editora Atlas, é fruto de trabalho, de pesquisa também, pesquisas antes de ingressar no doutoramento lá na UFMG, pesquisa que eu já vinha desenvolvendo desde antes, e também muito fruto da experiência que tive na atuação eleitoral. Então é um livro assim que procura conciliar a teoria com a prática do eleitoral. Talvez seja esse o ingrediente que resultou no sucesso do livro. Sucesso no sentido de ter sido bem acolhido pela crítica, pelo público que usa o eleitoral. Mas é um livro bastante voltado para o universo eleitoral, mas não só para o universo eleitoral, porque tem um pouco de metodologia, tem um pouco de filosofia, tem um pouco de política. Porque o eleitoral, na verdade, é um microssistema jurídico em que compõem diversos saberes, diversos níveis de conhecimento e tipos de conhecimento. E o eleitoral acaba enfeixando, por ser um microssistema, acaba reunindo diversas matérias que estão espalhadas em outras disciplinas jurídicas. Daí também a dificuldade de lidar com ele, porque é preciso dominar um pouco de Constitucional, um pouco de Administrativo, um pouco de processo civil, processo penal, Direito Penal, enfim, praticamente tudo chega no eleitoral, Direito privado também chega forte no eleitoral.

É, e agora há uma busca cada vez maior de profissionais por esse ramo do Direito, o Direito Eleitoral.

É, há uma constitucionalista argentina que tem um texto específico sobre o eleitoral, e ela fala que, após o fim dos regimes autoritários, ditatoriais na América Latina, tem havido um oferecimento muito grande dessa disciplina jurídica chamada Direito Eleitoral. Se pegar, por exemplo, há uma, há duas décadas atrás, não havia tanta bibliografia, não havia tanta pesquisa. Eu mesmo já participei de bancas de doutoramento e de mestrado como examinador em que o ponto da dissertação e da monografia era o Direito Eleitoral. Quer dizer, isso é um fenômeno que tem acontecido, que tem surgido no Brasil há coisa de cinco, dez anos para cá. Não havia pesquisa jurídica no campo eleitoral, quer dizer, havia pesquisa na Ciência Política, isso é verdade, e pesquisas boas, pesquisas profundas, mas na Ciência Política. Havia pesquisa no Direito Constitucional, inclusive há pesquisas de referência até internacional no Direito Constitucional, mas não pesquisas especificamente voltadas para os problemas eleitorais. E isso é um fenômeno que vem ocorrendo, e acho que essa constitucionalista argentina identificou muito bem isso, situando o florescimento do interesse por essa disciplina com o ressurgimento da democracia nos países da América Latina, e evidentemente o Brasil não seria uma exceção.

Bom, o senhor, com toda essa sua experiência na área do Direito Eleitoral também, para quem está querendo ingressar, seguir nesse caminho especificamente, temos muitas oportunidades no mercado de trabalho?

O mercado de trabalho do eleitoral é um mercado muito forte, justamente pela escassez de profissionais especificamente voltados

para ele. Existe uma demanda muito grande de profissionais na área, porque nós temos eleições no Brasil de dois em dois anos, e hoje em dia um candidato não pode se dar ao luxo de querer tocar sua campanha sozinho, a não ser que seja uma campanha franciscana, mas o candidato precisa de uma assessoria, sobretudo de uma assessoria jurídica, porque mesmo que ele ingresse com demandas, é muito possível, muito provável, aliás, que eles ingressem com demanda contra ele, e que podem inclusive levar à sua bancarrota, à sua derrota nas urnas. Então acredito que o Direito Eleitoral oferece um campo de trabalho muito rico, muito forte, tanto no setor de consultoria, quanto no setor de contencioso. E mesmo nos Tribunais Eleitorais, na Justiça Eleitoral, existe um campo no serviço público muito forte ligado ao eleitoral. Nós temos, por exemplo, o eleitoral. Se pensar bem, é a única disciplina jurídica que tem toda uma estrutura judiciária voltada só para ela. Veja o Direito Civil, por exemplo, que é um Direito tão importante para a vida das pessoas, mas não existe um tribunal civil. Apesar da imensidão da matéria contida no Direito Civil, no Direito Penal, não existe um tribunal penal, por exemplo. Mas existe um Tribunal Eleitoral, existe um Tribunal Superior Eleitoral, existem juízes eleitorais, enfim, existe uma estrutura orgânica dentro da organização judiciária brasileira voltada especificamente para essa disciplina. E isso mostra a importância, a relevância que o país, que a sociedade brasileira dá a essa disciplina. O que de certa maneira é até um pouco assim de se estranhar o fato de não haver tanta pesquisa ligada a isso e tudo mais. Imagino que talvez pelo fato de a nossa democracia ser ainda jovem, ser ainda recente, acredito que, eu já tenho visto, eu já participei de bancas de doutorado, de mestrado, e até de

especialização, especialização não tem banca, mas enfim, já dei aulas em especializações nessa disciplina. Então isso mostra o interesse que está despertando inclusive no mercado de trabalho pelos que se interessam pela área.

Bom, o que o senhor considera importante para o aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral?

Eu acho que o processo eleitoral brasileiro, no sentido amplo, traz muita insegurança jurídica para os candidatos. Isso é reflexo de uma legislação talvez um pouco vacilante, mas é também reflexo de uma mudança muito intensa nos conceitos que são trabalhados no eleitoral. Eu acredito que, para que nós melhoremos o nosso patamar, elevemos o nosso patamar, era preciso que os tribunais eleitorais seguissem mais os seus precedentes em alguns casos, agissem mais de acordo com a ciência, que sempre procura dar mais estabilidade. É claro que não existe uma estabilidade total em nenhum ramo do Direito, mas a instabilidade que a gente nota no eleitoral, a criação de conceitos muitas vezes dissociados da ciência jurídica ou dos preceitos fundamentais da ciência jurídica, eu acho que isso aí leva a uma instabilidade muito forte, porque faz parte da ideia de civilização que as pessoas, pelo menos no nosso conceito de *civil law*, a gente se insere no grande sistema *civil law*, em oposição ao *common law*, que é um sistema anglo-americano, dentro da ideia, dentro da concepção do *civil law*, o que é que nós temos? Nós temos leis prévias, elaboradas previamente, justamente para que as pessoas ajustem as suas condutas ou façam cálculo dos seus comportamentos, façam suas opções, com certo grau de segurança e previsibilidade. Agora quando a Justiça burila muito os conceitos, ela reduz o índice de acerto, o

que torna difícil aos próprios candidatos, aos próprios operadores do sistema, adequar os seus comportamentos de acordo com a legislação. Então, se eu fosse dar uma dica, alguma coisa assim, se valesse alguma coisa essa dica, eu diria que era preciso melhorar o nível da segurança jurídica do Direito Eleitoral, o que muitas vezes causa muita dificuldade ao próprio candidato. A pessoa, quando ingressa no processo eleitoral, ingressa de corpo e alma e muitas vezes joga tudo o que tem naquele processo. Então, eu acho que o mínimo que o Estado tem que proporcionar a essa pessoa é o mínimo de coerência e de segurança. Então eu acho que isso seria um ponto que eu acho que ainda precisaria aperfeiçoar. A legislação, na verdade, a legislação é o seguinte: a doutrina é que organiza a legislação. Ainda que a legislação seja um pouco assim dificultosa, o papel da doutrina é justamente esse, oferecer harmonia aos conceitos dispersos que se encontram na legislação, o papel da doutrina é esse. Mas o Judiciário, que é quem decide e dá o rumo dos acontecimentos, precisa, vamos dizer assim, decidir com coerência, observando o sistema jurídico, o que está no sistema jurídico. Então eu acho que isso melhoraria o grau de segurança e de confiabilidade no sistema.

Para a gente finalizar, Dr. José Jairo, nós temos aí já no ano eleitoral, as eleições municipais, e logo, logo virão outras eleições. O que o senhor já pode adiantar que serão temas que vão estar na pauta aí para as eleições?

Eu acredito que alguns temas antigos continuam na pauta. Ficha limpa, por exemplo, continua na pauta; a questão da prestação de contas. Existe aquela Lei da Ficha Limpa que o Supremo Tribunal Federal já entendeu que ela se aplica às eleições agora de 2012.

Mas é preciso saber ainda se ela é retroativa. Porque tem muito candidato aí que talvez, candidato, inclusive, forte, que talvez possa cair novamente nas malhas dessa lei se se entender que ela é retroativa. Então a questão da retroatividade ou da irretroatividade eu acho que é um tema quente nas eleições do ano que vem e que pode gerar o que eu acabei de dizer, uma certa insegurança para os que procuram a candidatura. Outras questões como a questão da prestação de contas, aqueles que tiveram contas rejeitadas, existe um entendimento no TSE de que a rejeição de contas não gera a quitação eleitoral. A lei, a última reforma, a lei que tratou desse tema na última reforma eleitoral diz que bastava a apresentação das contas, independente do julgamento. Eu procurei fazer uma interpretação das duas posições e apresentei uma solução de meio termo, que está no meu texto essa solução. Agora isso aí vai voltar à baila, essa discussão deve voltar à baila principalmente porque existe a tendência do TSE de prestigiar o órgão, de prestigiar o julgamento da prestação de contas. Porque a rejeição das contas do candidato que teve suas contas rejeitadas ficaria sem consequência, então, precisaria da consequência, do jeito que está na lei, se interpretada ao pé da letra, literalmente, a rejeição das contas não tem consequência nenhuma. Não é possível se pensar em irresponsabilidade. Eu acho que toda a sociedade civilizada se funda na ideia de responsabilidade. Então, como pode uma conta rejeitada não ter consequência nenhuma? Quer dizer, será preciso, então, conciliar isso. Eu tenho a impressão de que essa discussão virá forte nas eleições de 2012 também. Mas existem outros temas. Evidentemente são muitos os temas, o eleitoral tem muitos temas, a questão das coligações. Eu estive olhando a resolução permanece, não houve nenhuma

mudança, e outras questões muitas que certamente surgirão.

Bem, eu quero aqui agradecer mais uma vez o Dr. José Jairo Gomes, que é procurador regional da república, junto ao TRF da 1ª região

e também professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Os nossos agradecimentos. Muito obrigado. E fica por aqui a nossa entrevista, a segunda entrevista já de 2012 para a Revista Eletrônica da EJE, a Escola Judiciária Eleitoral. Obrigado.